



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 659543**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de frutas para os lanches e para algumas preparações servidas a pacientes internados**. Aos 14 dia de dezembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço apresentada pela empresa arrematante. Informo que a empresa **L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP** já havia sido habilitada na sessão pública do dia 10/02/2017 conforme extrai-se da Ata (documento SEI 1345043): *O motivo da alteração foi o seguinte: Atendimento a todas as condições do Instrumento Convocatório*. O Pregoeiro procede ao julgamento: **Item 1 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP**, no valor total de R\$ 1.883,70. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 2 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP**, no valor total de R\$ 22.890,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 3 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP**, no valor total de R\$ 8.814,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 5 – L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP**, no valor total de R\$ 23.940,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas nos itens 9 e 11 do instrumento convocatório foi **classificada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 08:59, conforme a Medida



Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 14/12/2017, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1346730** e o código CRC **D253215F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.037894-0

1346730v3

1346730v3